



## Informativo nº 01/2022 - Tabela de Preços de Consultoria

Considerando as ações de melhorias contínuas em relação as formas de disponibilização dos materiais divulgados concernentes à Tabela de Preços de Consultoria do DNIT, a Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT informa que, a partir da referência de julho de 2022, os arquivos serão disponibilizados para os usuários na página dos Custos Referenciais, também em formato editável.

Desde a sua implantação, os relatórios publicados aos usuários foram disponibilizados exclusivamente no padrão de visualização *Portable Document Format – PDF* e, sobre esse aspecto, indicamos que em caso de eventual divergência entre as informações nos diferentes formatos de divulgação, deve-se considerar, para todos os fins, aquela que consta dos relatórios em formato PDF.

Ademais, informamos que a “Tabela 3 - Benefícios e Despesas Indiretas” que compunha o *Relatório de Consolidação de Custos Gerais e BDI* deixará de ser publicada a partir da referência de julho de 2022, de modo a evitar a defasagem do valor referencial de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI publicado juntamente com os demais relatórios trimestrais da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT.

Dessa forma, a taxa de BDI referencial vigente para a Tabela de Consultoria, pode ser consultada na aba “BDI - Tabela de Consultoria”, constante do seguinte link:  
<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/engenharia-consultiva/tabela-de-precos-de-consultoria-resolucao-no-11-2020>.

Finalmente, informamos que quaisquer solicitações, esclarecimentos adicionais, sugestões ou contribuições técnicas referentes à Tabela de Preços de Consultoria podem ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes por meio do endereço eletrônico: [cgcit.sicr@dnit.gov.br](mailto:cgcit.sicr@dnit.gov.br).

Brasília, 26 de outubro de 2022.